

Controle dos Desmatamentos na Amazônia:

“A lição a gente sabe.
Só nos resta aprender?”

André Lima -

Coordenador do Projeto #Radar Clima&Sustentabilidade



PPCDAm, principal contribuição brasileira para redução Global de CO2

- ▶ PPCDAm - 2003 - 2018 - redução em 75% dos desmatamentos na Floresta Amazônica
- ▶ Redução superior a 3,85 bilhões de Ton CO2 (valor atribuído pelo Conselho Técnico do Fundo Amazônia 132 ton de C/ha)*
- ▶ + de 15 bilhões de árvores adultas na floresta amazônica deixaram de ser derrubadas.
- ▶ * <http://bit.ly/DocFundoAmazonia>

PPCDAm 2006 e 2015 = a toda economia c/ Reforma da Previdência do Guedes

- ▶ 1) Média de desmatamento entre 1996 e 2005 = 19,5 mil km²
- ▶ 2) Média de desmatamento entre 2006 e 2015 = 8,1 mil km²
- ▶ 3) Redução total de desmatamento no período da ordem de 11,47 mil km² de florestas;
- ▶ 4) Ou 11,47 milhões ha de floresta em 10 anos.

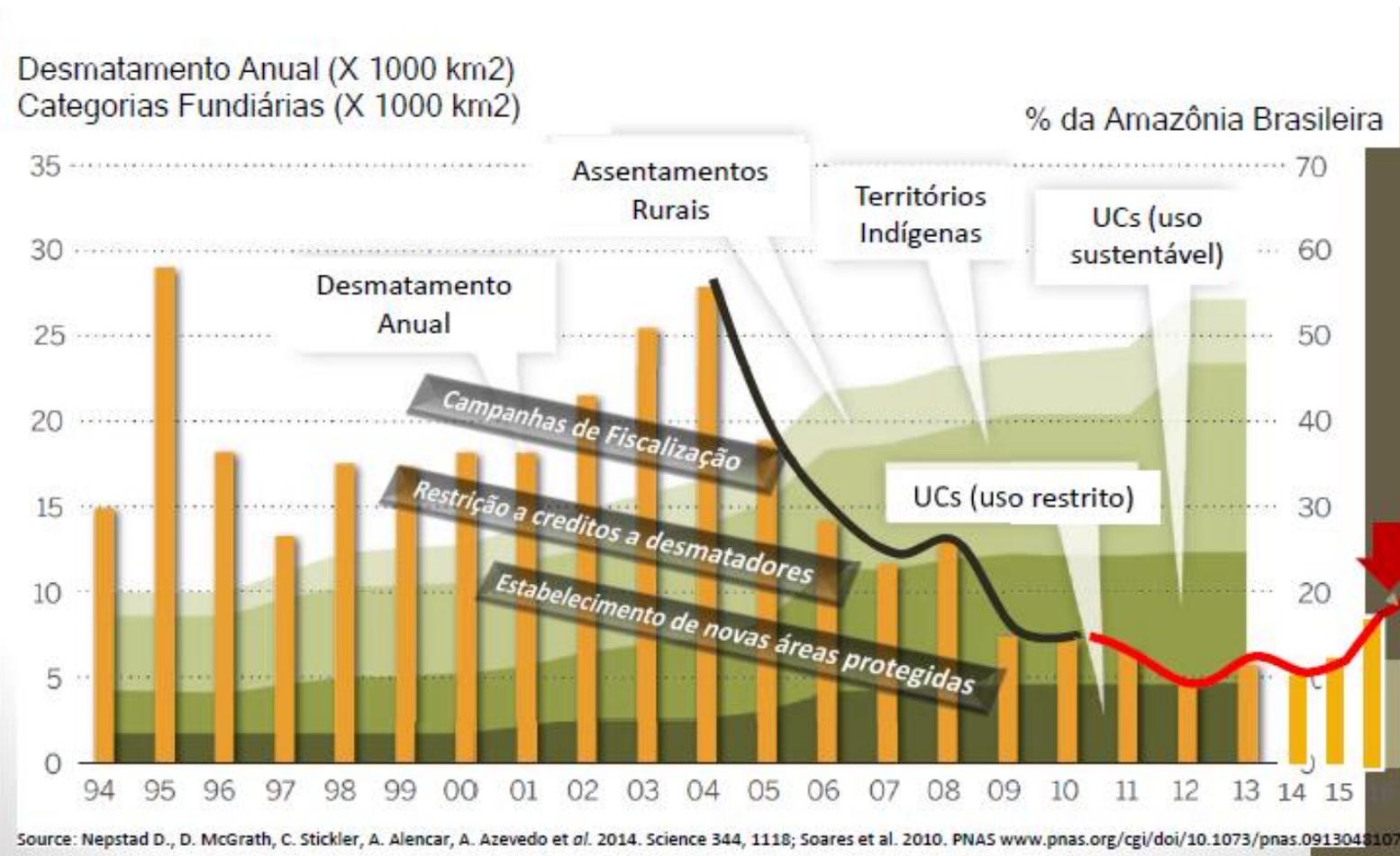
PPCDAm 2006 e 2015 = a toda economia c/ Reforma da Previdência do Guedes

- ▶ 5) Média mto baixa de 500 árvores adultas / ha = 5,75 bilhões de árvores que deixaram de ser derrubadas ilegalmente no período
- ▶ 6) Considere 2,5 m³ por árvore adulta, valor bem abaixo da média de 5/6 m³/árvore adulta em terra firme = 14,3 bilhões de m³ de madeira
- ▶ 7) Preço médio de 2011 (entre 2006/15) de US\$10,00/m³ correspondente ao valor de mercado local no Pará da madeira branca (a categoria menos nobre). Não considere o que tem de madeira vermelha (C3), nobre (C2), nem a especial (C1).

PPCDAm 2006 e 2015 = a toda economia c/ Reforma da Previdência do Guedes

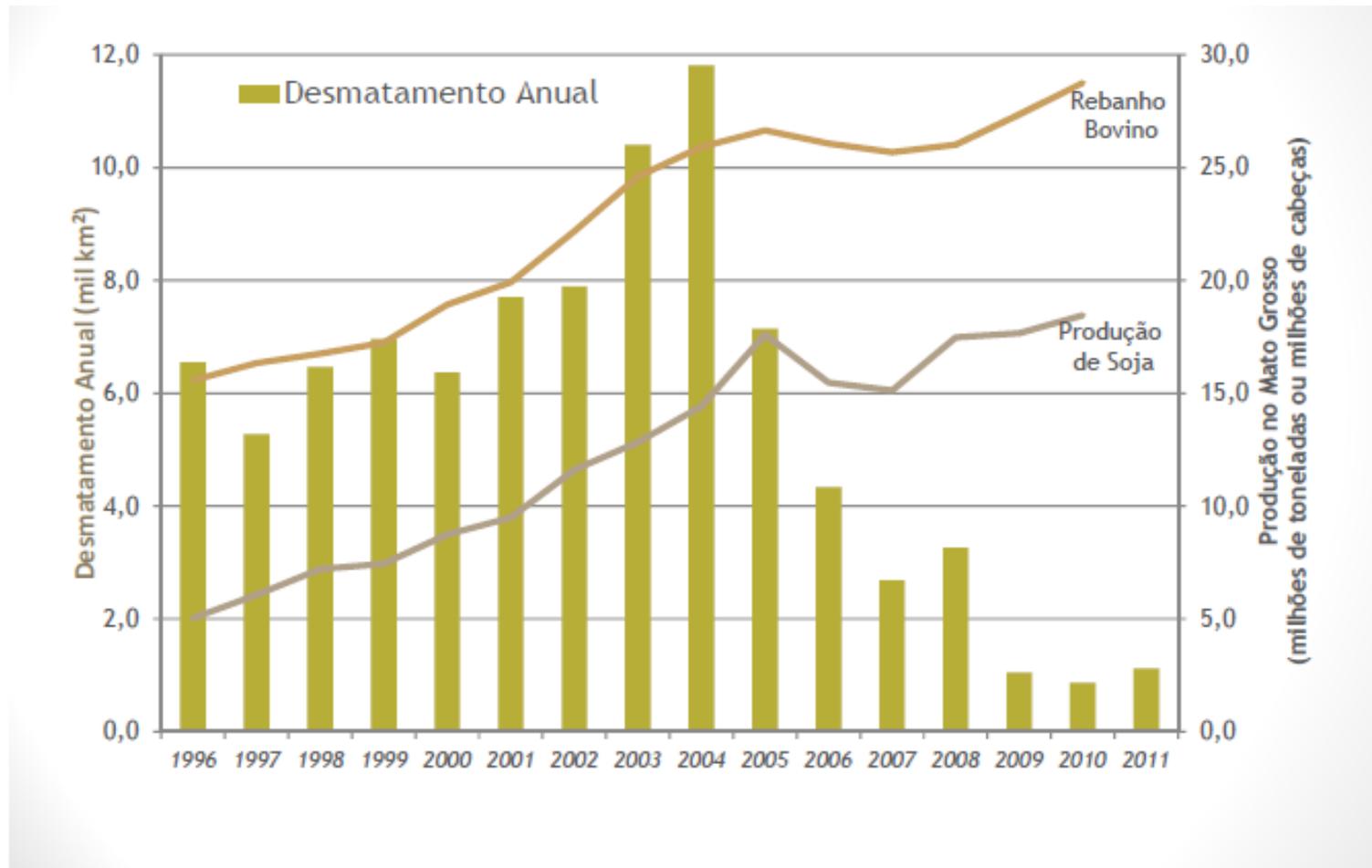
- ▶ 8) PPCDAM evitou a derrubada ilegal de floresta equivalente economicamente (em valores da época em madeira branca no mercado local do PA) o correspondente a **R\$ 573,5 bi em dez anos (2006/15).**
- ▶ 9) Adicione à economia florestal do PPCDAM, entre 2006/15 de R\$573 bi, valor equivalente a US\$8/tCO2 evitados na atmosfera. Agregamos um valor climático adicional de R\$120 bi. **Ou seja no total salvamos R\$693 bi,**
- ▶ ou 15,5% a + que os R\$600 bi salvos pela Reforma da Previdência.

PPCDAm - plano setorial que contribuiu com a > redução de emissões CO2 no Planeta (no período)



*Slide apresentado por Paulo Moutinho do Ipam na CMA do Senado em 29/08/2019.

2004/2005 - Descolamento do crescimento econômico e desmatamento



*Slide apresentado por Paulo Moutinho do Ipam na CMA do Senado em 29/08/2019.

Marco Jurídico/Normativo do PPCDAm

- ▶ + 25 milhões de hectares de Unidades de Conservação federais e homologação de 10 milhões de hectares de Terras Indígenas.
- ▶ Lista Municípios Críticos da Amazônia (2008) ([AQUI](#))
- ▶ Res 3545/2008 Banco Central - ([AQUI](#))

Marco Jurídico/Normativo do PPCDAm

- ▶ Recadastramento obrigatório de todos os imóveis nos municípios críticos IN 44/2008 INCRA ([AQUI](#))
- ▶ Embargo Obrigatório das áreas desmatadas ilegalmente (alteração Decreto de Infrações Ambientais)
- ▶ Decreto Federal 6321 de 2007, com pacote completo adotado em 2007/2008 que ajudou a derrubar o desmatamento em 75% ([AQUI](#))

Avaliações independente da eficácia do PPCDAm

► Avaliação GIZ - IPEA ([AQUI](#))

“As medidas tomadas a partir de fins de 2007 - particularmente o Decreto nº 6.321/07 -, introduzindo instrumentos econômicos inibidores, representaram um marco na forma de combater o desmatamento na Amazônia e foram decisivos para evitar a retomada do corte raso que se delineava, principalmente nos municípios que apresentam as mais altas taxas de desmatamento na região.”

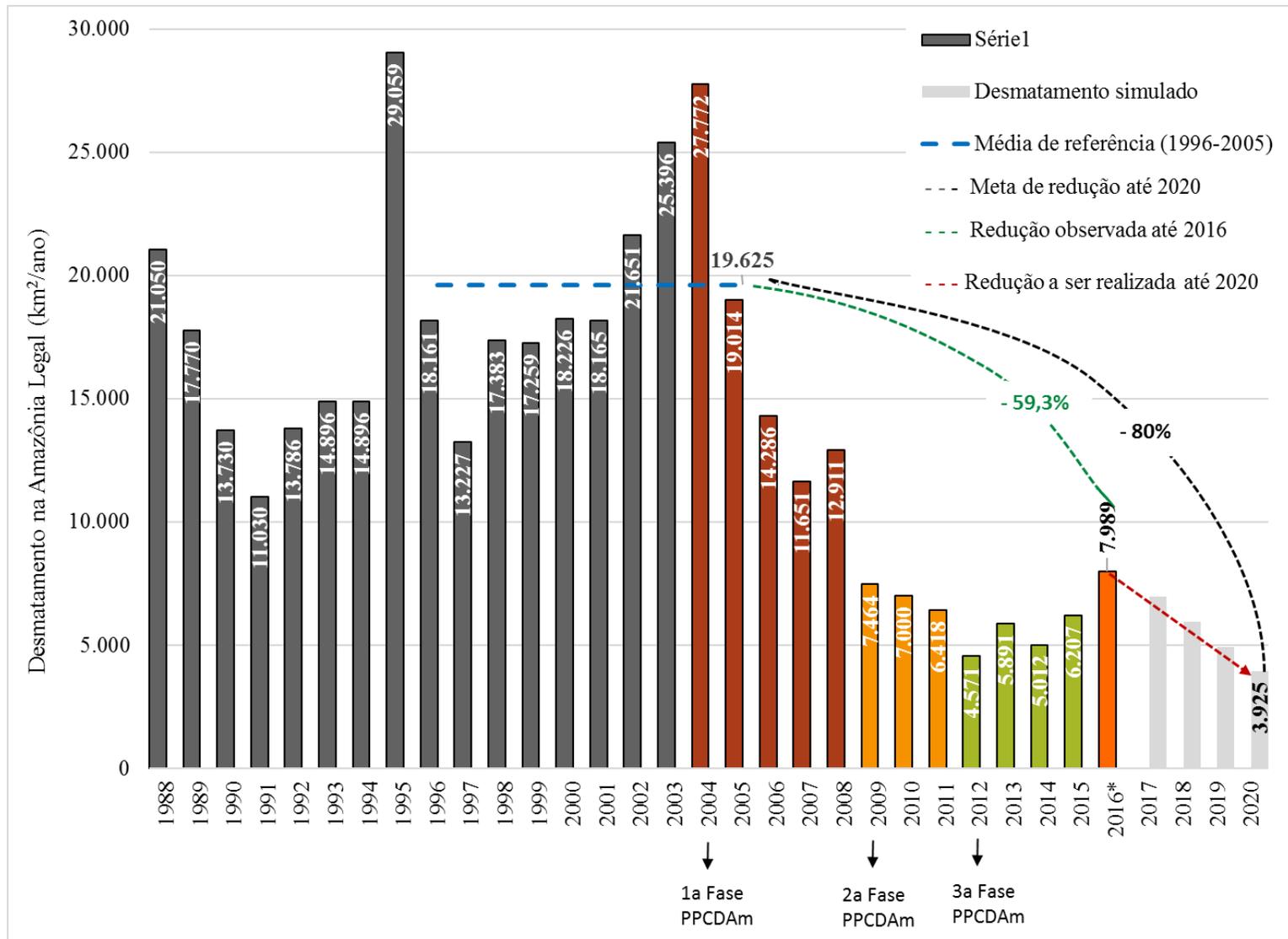
► Avaliação IPAM (2008) ([AQUI](#))

“O Decreto 6321/07, conforme descrito anteriormente, constitui-se na mais ampla medida de ajuste da legislação de comando e controle editado nos últimos anos no País.”

► Avaliação Paulo Artaxo & Natália Girão (USP) ([AQUI](#))

A redução das taxas de desmatamento na região amazônica constatada entre os anos de 2005 e 2013⁶⁷ apresenta inegável relação com a implementação e aperfeiçoamento do Plano de Combate e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal.

Cadê o PPCDAm?



Riscos efetivos & ameaças prováveis para 2020

WhatsApp 12:23 60%
congressoemfoco.uol.com.br

Home > Opinião > Opinião >



Amazônia grilada, garimpada e vendida “acima de tudo”? E “Ele” acima de todos?

Por André Lima — Em 26 nov, 2019 - 7:32

Meio Ambiente

f t w in G e



Ameaças Reais pressionam + desmatamento

- ▶ MMA afirma que a solução é regularizar o irregular
- ▶ Ibama legitima parecer desresponsabilizando comprador de madeira com DOF ilegal
- ▶ MP ou PL regularização Garimpo em TI
- ▶ Aumento de exportação de Boi em pé
- ▶ Retomada exportação madeira em tora

Ameaças Reais pressionam + desmatamento

- ▶ Revogação ZEE da Cana
- ▶ Ameaça de fim da moratória da Soja
- ▶ Regularização fundiária “autodeclaratória”
- ▶ PL Venda de Terras para estrangeiros
- ▶ Licenciamento Ambiental “auto-declaratório” TOTAL-FLEX e obras de infra sem impactos indiretos

Onde podemos avançar ?

1 - CLIMA NA CF-88 art 170 - fundamento e princípio da Ordem Econômica e Financeira: propriedade, função social da propriedade, direito do consumidor, meio ambiente ... **”enfrentamento e adaptação às mudanças climáticas”**

2 -Brasil Carbono Neutro 2050 - Ver proposta de Projeto de Lei alterando artigo 12 da LPNMC feito com base em projeções do GT Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e da COPPE-RJ

Podemos avançar?

3 - Reforma Tributária Verde (IBS ou IVA Ecológico)

instrumento econômico de transição rumo:

- i - Meta NDC - Acordo de Paris 2030*
- ii - Meta Brasil Carbono Neutro 2050**

4 - Suspensão de Regularização fundiária em Municípios críticos e imóveis com desmatamento ilegal depois da Lei de Gestão de florestas públicas

▶ Art 72 da Lei de Gestão de Florestas públicas:

- ▶ Art. 72. As florestas públicas não destinadas a manejo florestal ou unidades de conservação ficam impossibilitadas de conversão para uso alternativo do solo, até que sua classificação de acordo com o ZEE esteja oficializada e a conversão seja plenamente justificada.

Podemos avançar?

5 PL institucionalizando PPCDam + medidas de constrangimento aos desmatamento em municípios críticos (crédito, embargo, suspensão de regularização fundiária e bloqueio cadastro INCRA)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Dispõe sobre os Planos de Prevenção e Controle dos Desmatamentos e ações estratégicas para a prevenção, monitoramento e controle de desmatamento em todo território nacional e altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas para crimes ambientais; a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que cria o Fundo Social do Pré-Sal; a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que cria os Fundos Constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.



SF/19819.37840-26

Página: 1/21 26/11/2019 21:22:15

JÁ NÃO PASSOU DA HORA?

Por último, mas não menos importante

Ação Popular (ou Civil Pública)
responsabilizando o governo

federal (presidente e Ministro do Meio ambiente)
pelo aumento de desmatamento e emissões de CO2
correspondente

“pelo conjunto da obra”.

André Lima - Coordenador
Projeto #Radar Clima & Sustentabilidade
alima1271@gmail.com

